



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 964/2021

2ª Retificação

Concede Estabilidade e Avanço de Nível por Término do Estágio Probatório e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Capítulo V e seus Artigos e Parágrafos, da Lei nº 068/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e ainda Decreto nº 39/2020 – Súmulas Administrativas e

CONSIDERANDO o término do estágio probatório em 04 de setembro de 2021;

RESOLVE:

- **Art. 1º. TORNAR ESTÁVEL** o servidor Paulo Ricardo Frantz Teixeira, matrícula funcional 2230-1, ocupante do cargo efetivo de Médico ESF 40h, nomeado em 04 de setembro de 2018 pelo Decreto nº 389/2018, por ter sido aprovado em estágio probatório, a partir de 04 de setembro de 2021.
- **Art. 2º. CONCEDER PROGRESSÃO** por merecimento, com avanço de nível na tabela de cargos e salários, ao servidor Paulo Ricardo Frantz Teixeira, passando do Piso Salarial, para o Nível 1, a partir de 04 de setembro 01 de outubro de 2021.
- **Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO PR. 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk Secretário de Administração

> Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://www.dioems.com.br Edição № 2482 de 09/11/2021 pág.13.